PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/ 2025

Considerando que é uma demanda das mulheres negras de Salvador o poder público municipal tomar providências para criar um espaço de memória e celebração da luta e resistência das mulheres negras, especialmente aquelas reconhecidas por lutarem contra as injustiças e discriminação, denominado Memorial das Mulheres Negras Maria Felipa de Oliveira;

Considerando que o Memorial Maria Felipa de Oliveira visa homenagear e reconhecer a importância das Mulheres Negras como protagonistas na luta por seus direitos, construção de uma sociedade mais justa e fraterna, resgatar a dignidade, combatendo a invisibilidade e o apagamento histórico.

Considerando que o Memorial Maria Felipa de Oliveira desenvolverá ações educativas e culturais sobre heroínas negras, voltadas à valorização das mulheres negras na história do município de Salvador e do Brasil;

Considerando que Memorial Maria Felipa de Oliveira preservará, divulgará e valorizará a história de Maria Felipa e de outras mulheres negras que contribuíram para a luta pela independência, a liberdade e a justiça social no Brasil.

Considerando que Memorial Maria Felipa de Oliveira desenvolverá atividades culturais e educativas em espaço físico já existente no município, dentro de escolas, centros culturais ou bibliotecas públicas, ou, ainda, como um programa itinerante, com ações em bairros, comunidades quilombolas, escolas públicas e praças, através de rodas de conversa, exposições, oficinas e cine-debates, dentre outros modos de atuação e alcançar seus objetivos.

Considerando que o Memorial Maria Felipa de Oliveira terá acervo de fotografias, matérias jornalísticas e outros objetos histórias, tornando-se espaço de visitação, pesquisa e referência atinente às mulheres negras e suas lutas;

Considerando que Maria Felipa de Oliveira foi uma mulher negra, marisqueira e liderança da Ilha de Itaparica que teve papel fundamental na luta contra as tropas portuguesas durante o processo de Independência da Bahia, em 1823, pois ao lado de outras mulheres negras e indígenas resistiu bravamente contra as investidas portuguesas, sendo reconhecida por atos de bravura, expulsão de soldados e a queima de embarcações inimigas;

Considerando que a importância histórica de Maria Felipa de Oliveira foi por muito tempo invisibilizada pela historiografia oficial e somente em 2018 Maria Felipa foi nomeada Heroína da Pátria Brasileira e teve seu nome inscrito no “Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves”, em Brasília, tornando a criação de um Centro de Memória que leve seu nome um gesto simbólico e político de reparação histórica, valorização da ancestralidade negra, fortalecimento da educação antirracista no município e criando referências para as novas gerações de mulheres negras;

Considerando que a presente indicação está em sintonia com os princípios da Constituição Federal, com a Lei 10.639/03 (que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas) e com os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU (ODS 4: Educação de Qualidade e ODS 10: Redução das Desigualdades).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para criação do MEMORIAL DAS MULHERES NEGRAS MARIA FELIPA DE OLIVEIRA.

Salvador-BA, 18 de junho de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO